

RUA DR. EDWARD PELLIZZER JÚNIOR

Decreto nº 8529 de 22-07-1985

Formada pela rua 14 do Parque Santa Bárbara

Início na rua Sebastião Pereira

Término na rua Olga de Rocco Cobucci

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 17.127 de 22-05-1985, em nome de vereador Lindemberg da Silva Pereira e outros.

EDWARD PELLIZZER JÚNIOR

Esta foi a justificativa apresentada pelo vereador Lindemberg da Silva Pereira: "Dr. Edward Pellizzer Júnior, nasceu em 14-junho-1956 e faleceu em 10-abril-1985. Jovem ainda, foi destacado engenheiro civil, onde demonstrou sua capacidade profissional além de sua inteligência, sendo por isso merecedor do respeito e admiração de todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Era ainda um destacado desportista, desenvolvendo as suas atividades esportivas no Clube Campineiro de Regatas e Natação. Edward Pellizzer Júnior era um cidadão honrado e trabalhador e mercê os dotes de que era provido, entendemos deva seu nome ser perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo 1305 017127

503258



Susp

Campinas, 09 de maio de 1985

5.0.3.1

Exmo Sr.
Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
DD Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de " Dr. EDWARD PELLIZZER JÚNIOR ", para que seja denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

PROTÓCOLO

Lindemberg da Silva Pereira
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA e outros

Antonio Garcia

Ricardo de Mattos

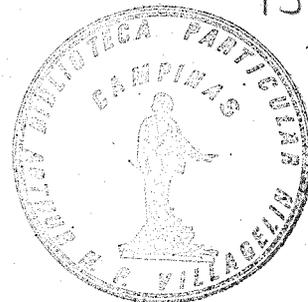
Alto sup



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

1575



JUSTIFICATIVA

Dr. EDWARD PELLIZZER JÚNIOR, nasceu em -
14.06.56 e faleceu em 10.04.85.

Jovem ainda, foi destacado engenheiro ci-
vil, onde demonstrou sua capacidade profissional além de sua in-
teligência, sendo por isso merecedor do respeito e admiração de
todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Era ainda um destacado desportista, de-
senvolvendo as suas atividades esportivas no Clube Campineiro
de Regatas e Natação.

Edward Pellizzer Júnior era um cidadão -
honrado e trabalhador e mercê os dotes de que era provido, en-
tendemos deva seu nome ser perpetuado em uma via pública de nos-
sa cidade.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA



DECRETO N.o. 8529 DE 22 DE JULHO DE 1985.

DENOMINA "DR. EDWARD PELLIZZER JÚNIOR"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA DR. EDWARD PELLIZZER JÚNIOR" a Rua 14 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 6 e término na Rua Olga de Rocco Cobucci.

Artigo 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 17.127, de 22 de maio de 1985, por indicação do Vereador Lindemberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito